PORTARIA N^0 026/2016 – GP/CAU-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XXXV e no artigo 58 do Regimento Interno do CAU/AM,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 05 de setembro de 2016, que comemora a Elevação do Amazonas à categoria de província;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2016, que comemora a Indepêndencia do Brasil, decretado pela Lei 662, de 6 de abril de 1949;

RESOLVE:

I – DECLARAR ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2016 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, com a sua devida compensação. Retornando com o seu expediente normal no dia 08 de setembro de 2016.

Manaus, 02 de Setembro de 2016.

JAIME KUCK
Presidente CAU/AM